



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DECRETO Nº 2348 DE 02 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre criação de fonte de recursos em dotação orçamentária no exercício de 2018”

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade de realização de despesas utilizando-se recursos financeiros de exercício anterior, vinculados e oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, visando a aplicação desses recursos na manutenção de auxílios e benefícios eventuais pela Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício atual;

Considerando, que a fonte de recursos de código 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Recursos de Exercícios Anteriores, é necessária para a realização das despesas com recursos financeiros oriundos do exercício anterior;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.492, de 02 de julho de 2018, que autoriza a o Poder Executivo a criar fonte de recursos em dotação orçamentária no exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.492, de 02 de julho de 2018, fica a criada a fonte de recursos de código 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Recursos de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 592)

Fonte de Recursos: 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Recursos de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00

**Total do Crédito.....R\$ 2.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para a efetivação da criação da fonte de recursos a que se refere o artigo anterior, fica reduzida a fonte de recursos de código 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.244.0032.2199 – Manutenção de Auxílios e Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 592)

Fonte de Recursos: 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).....R\$ 2.000,00

**Total da redução.....R\$ 2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 02 de julho de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**

**Prefeito Municipal**

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Administração Interino**